

2º - FAVORECIDO: Kellen de Amorim Assis Batista, CPF 082.291.577-40.

3º - VALOR TOTAL: R\$ 12.680,00 (doze mil e seiscentos e oitenta reais).

4º - PRAZO DE DURAÇÃO DO CONTRATO: 8 (oito) meses.

5º - FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado mensalmente, mediante crédito na conta bancária da LOCADORA.

6º - JUSTIFICATIVA DO PREÇO: O valor mensal do aluguel é compatível com o praticado no mercado, conforme Autorização de Locação de Imóvel às fls. 07 e Laudo de Avaliação de imóvel às fls. 17/31.

7º - RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: em consonância com a justificativa da Diretora do Departamento de Atenção Primária às fls. 03.

8º - DISPOSIÇÕES FINAIS:

8.1- Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária de:

Ficha nº 20221309, Dotação nº 27.2701.10.301.0183.2236.3390 36.12140000, Empenho nº 889.

8.2 - Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual;

8.3 - Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2022025408, independentes de transcrição. Em atendimento ao que estabelece o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, **RATIFICO** a Dispensa de Licitação, em favor de Kellen de Amorim Assis Batista, CPF 082.291.577-40, com fulcro no inciso X, do Art. 24 do supracitado diploma legal.

PUBLIQUE-SE.

ANGRA DOS REIS, 28 DE JULHO DE 2022.

GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE SAÚDE

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

CONVÊNIO DE ADESÃO Nº 002/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, CNPJ/MF sob o nº 29.172.467/0001-09 e a **FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – RJPREV**, CNPJ/MF sob o nº 17.713.878/0001-77.

OBJETO: O objeto do presente **Convênio de Adesão** é a formalização da adesão do **PATROCINADOR** ao **PLANO**, sob a administração da **ENTIDADE**, na forma aqui ajustada.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com respaldo no art. 13 da Lei Complementar Federal nº 109, de 29 de maio de 2001.

DURAÇÃO DO CONVÊNIO: O presente instrumento vigorará por prazo indeterminado e teve a sua expressa autorização a partir da emissão do protocolo de sistema informatizado, com aplicação imediata, podendo ser revisto a qualquer tempo por acordo entre as partes, desde que obedecidas as disposições do estatuto e do regulamento, nos termos da legislação em vigor.

CUSTEIO DO PLANO: A responsabilidade do **PATROCINADOR** no custeio do **PLANO**, dar-se-á conforme estabelecido no regulamento do **PLANO** e no seu Plano de Custeio, inclusive a responsabilidade pelo custeio administrativo, observados os limites legais e regulatórios aplicáveis.

AUTORIZAÇÃO: Conforme autorização do Secretário de Administração, às fls. 46, constante do processo administrativo nº 2022025599, de 12/07/2022.

DATA DA ASSINATURA: 18/07/2022.

ANGRA DOS REIS, 18 DE JULHO DE 2022.

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

TERMO DE COOPERAÇÃO nº 001/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e a FUNDA-

ÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – RJPREV.

OBJETO: O objeto do presente Termo de Cooperação é a formalização das obrigações complementares ao Convênio de Adesão assumidas aqui pelo PATROCINADOR e pela ENTIDADE, na forma aqui ajustada.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução PREVI nº 09/2022.

DURAÇÃO: O presente instrumento vigorará por prazo indeterminado e teve a sua expressa autorização a partir da emissão do protocolo de sistema informatizado, com aplicação imediata, podendo ser revisto a qualquer tempo por acordo entre as partes, desde que obedecidas as disposições do estatuto e do regulamento, nos termos da legislação em vigor.

CUSTEIO DO PLANO: A responsabilidade do PATROCINADOR no custeio do PLANO, dar-se-á conforme estabelecido no regulamento do PLANO e no seu Plano de Custeio, inclusive a responsabilidade pelo custeio administrativo, observados os limites legais e regulatórios aplicáveis.

AUTORIZAÇÃO: Conforme autorização do Secretário de Administração no despacho em fls. 46, constante do processo administrativo nº 2022025599, de 12/07/2022.

DATA DA ASSINATURA: 28/07/2022.

ANGRA DOS REIS, 28 DE JULHO DE 2022.

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 041/2022/SPP
PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E SUPLENTE

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E PARCERIAS, usando de suas atribuições legais, com base no art. 67 da Lei nº 8.666/93.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar como **FISCAL TITULAR** o servidor **LÚCIO PINHEIRO GARCIA BARBOSA**, matrícula 27951, para realizar o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento de Insumos de Rede (Cabo de Rede e Plug RJ45), resultante do Processo nº 2022011032, para atender a demanda da Prefeitura Municipal de

Angra dos Reis - RJ.

Art. 2º Designar como **FISCAL SUPLENTE** o servidor **LUCAS JUDICE GONCALVES**, matrícula 17876, para acompanhar e fiscalizar, o objeto acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 28 de abril de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANGRA DOS REIS, 04 DE AGOSTO DE 2022.

ANDRÉ LUÍS G. A. PIMENTA
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E PARCERIAS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e REALIZA FENIX EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA

CONTRATO Nº 145/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE ALAMBRADO DA QUADRA POLIESPORTIVA DO CONDOMÍNIO VALE DA BANQUETA, BAIRRO BANQUETA, MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

PRAZO: O prazo será de 90 (noventa) dias e será contado a partir da autorização para início.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93.

VALOR: O valor total do presente Contrato é de R\$ 231.418,69 (duzentos e trinta e um mil, quatrocentos e dezoito reais e sessenta e nove centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas referentes ao presente termo correrão por conta a Dotação Orçamentária: 20.2025.15.451.0207.1508.44905199.10010000 e Ficha nº: 20222210 – Global Nota de Empenho nº 3097 de 28/07/2022, R\$ 231.418,69 (duzentos e trinta e um mil, quatrocentos e dezoito reais e sessenta e nove centavos)